

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI/SC

Proponente: **BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ: 11.739.076/0001-50

Endereço: BR 153, s/n, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-270

E-mail: [ivobisp@gmail.com](mailto:ivobisp@gmail.com) Telefone: (49) 99989-0285

Responsável legal: Ivo Butka CPF: 427.605.930-53

Inscrição municipal: 126

Inscrição estadual: isento

**PROPOSTA COMERCIAL**

**BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.739.076/0001-50, com sede na BR 153, s/n, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-270, neste ato representada por seu representante Ivo Butka, portador do CPF n. 427.605-930-53 e do RG n. 1.551.985, vem apresentar PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Produto	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total
5	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva - 1 a 4 horas de uso.	15 diárias	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
6	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva: Após 4 horas de uso.	60 horas	R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 10.794,00 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais)
7	GERADOR DE 150KVA Gerador de 150 kva - 1 a 4 horas de uso.	15 diárias	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Concórdia/SC, 18 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
BI Sonorização e Eventos Ltda ME

Ivo Butka



JEAN CARLOS CASAGRANDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF nº 007.983.640-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1089430142, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 455, AP 303, ARCO IRIS, PANAMBI, RS, CEP 98280000, BRASIL.

FABRÍCIO BONATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1982, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, CPF nº 037.192.409-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3187098, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANSUETTO FAVERO, 243, SUNTI, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

IVO BUTKA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÚSICO, CPF nº 427.605.930-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1551985, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, KM 97, SN, LINHA CANHADA FUNDA, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204468773, com sede Rodovia Br-153, S/N, Vila Jacob Biezu Concórdia, SC, CEP 89712270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.739.076/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA/SC, 15 de março de 2021.

Req: 81100000438942

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JEAN CARLOS CASAGRANDE

FABRICIO BONATTO

IVO BUTKA

---

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **“BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME”**

**CNPJ – 11.739.076/0001-50**

**NIRE – 42204468773**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob nome empresarial social “BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da sociedade é de:

**“SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS”.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem sua sede na Rod. BR-153, S/N, Vila Jacob Biezus, na cidade de Concórdia - Santa Catarina, CEP 89712-270;

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2010, o prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), constituído de 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

Req: 81100000438942

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 11.739.076/0001-50

Fica assim distribuído o capital social:

<b>Ivo Butka</b>	<b>9.800 quotas</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>	<b>98%</b>
<b>Fabricio Bonatto</b>	<b>100 quotas</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>1%</b>
<b>Jean C. Casagrande</b>	<b>100 quotas</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>1%</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver;

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade;

**CLÁUSULA SEXTA:**

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A Administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as): **IVO BUTKA, FABRICIO BONATTO e JEAN CARLOS CASAGRANDE.**

§ 1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, podendo fazer o uso da firma conforme consta nos parágrafos 5º, 6º e 7º desta cláusula, obrigando a sociedade perante terceiros.

§ 2º O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A Administração Técnica pertinente a Engenharia Mecânica caberá ao sócio **JEAN CARLOS CASAGRANDE**, habilitado e registrado no CONFEA/CREA/RS sob o registro nacional nº 220651898-8.

Req: 81100000438942

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 11.739.076/0001-50

§ 6ª - A Administração Técnica pertinente a Serviços de Eletrotécnica caberá ao sócio **FABRICIO BONATTO** habilitado e registrado no CONFEA/CREA/SC sob o registro nacional nº 083635-0.

§ 7ª - A responsabilidade Administrativa, Financeira e Econômica caberá ao sócio **IVO BUTKA**.

O sócio **IVO BUTKA** tem poderes gerais para praticar isoladamente todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, obrigando-a perante terceiros.

Os sócios Jean Carlos Casagrande e Fabricio Bonatto, deverão sempre e obrigatoriamente ter a anuência formal do sócio **IVO BUTKA** para praticar atos pertinentes a sociedade, não podendo exercer isoladamente a administração da mesma, nem comprometer-la perante terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de-cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de-cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 11.739.076/0001-50

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração provisória ou permanente da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do CC/02;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Concórdia-SC, 15 de março de 2021

*IVO BUTKA*

*JEAN CARLOS CASAGRANDE*

*FABRICIO BONATTO*

Req: 81100000438942

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021



219454035

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	219454035 - 15/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENUTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204468773  
CNPJ 11.739.076/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021  
SOB N: 20219454035

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00798364025 - JEAN CARLOS CASAGRANDE
Cpf: 03719240908 - FABRICIO BONATTO
Cpf: 42760593053 - IVO BUTKA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.739.076/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *)</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-153</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.712-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA JACOB BIEZUS</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STS.CONTAB08@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3442-2365</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **13:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.739.076/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:31 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **4FF9.A968.7051.0985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.739.076/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140164829904**  
Data de emissão: **28/05/2024 19:01:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/11/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27682/2024**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 526630 - BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.739.076/0001-50

Endereço: RODOVIA BR-153, SN

Complemento: EM FRENTE SERRARIA PIOLLA

Bairro: VILA JACOB BIEZUS

CEP: 89.712-270

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 10 de junho de 2024 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.739.076/0001-50  
**Razão Social:** BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR-153 SN / VILA JACOB BIEZUS / CONCORDIA / SC / 89712-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2024 a 07/08/2024

**Certificação Número:** 2024070907421655951906

Informação obtida em 12/07/2024 08:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.739.076/0001-50

Certidão n°: 40375522/2024

Expedição: 10/06/2024, às 13:49:06

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.739.076/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2355305  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 11.739.076

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : BR-153

Certidão emitida às 13:58 de 10/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, com sede na Rodovia BR 153-Linha Canhada Funda, snº, km 97, interior, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob o nº11739076/0001-50, executou prestação de serviços de Shows Artísticos visando a realização dos eventos “Tocha Olímpica”, “Corte do Bolo e Mortadela” e “Festa Nacional do Leitão assado- Fenal” que ocorreram no período de 03 a 31/07/2016.

A empresa realizou os serviços atendendo os requisitos estabelecidos no contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos /serviços até a presente data.

#### Atividades Desenvolvidas:

Contratação de Show Artístico  
Locação e Instalação de “Palco Móvel”, com Som e Luz  
Gerador de Energia

#### Detalhamento

Contrato nº 170/2016  
Período de execução: de 03/07 a 31/07/2016  
Local: Rua Coberta e Parque Municipal de Exposições

Concórdia, 29 de Junho de 2017.

Carlos Ernani Bomm  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Vinicius Cadore Furlanetto, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº11.739.076/0001-50, com sede na Rua VILA JACOB BIEZUS, 849, RODOVIA BR -153, Concórdia SC, prestou serviços de locação de gerador, show musical, sonorização e apresentação musical, no evento Troféu Migrante/2022 objeto da Ata de Registro de Preço Nº 139/2022, não havendo registro de motivos que desabone seus serviços.

Concórdia, 12 de Julho de 2023.

**Vinicius Furlanetto**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Vinicius Cadore Furlanetto, ATESTA para os devidos fins, que a empresa BI Sonorização e Eventos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.739.076/0001-50, com sede na Rodovia BR 153, SN, Concórdia SC, prestou serviços de locação e operação de estrutura de sonorização, iluminação, painel de led e gerador de energia, para o evento “HJ Street Concórdia”, objeto do Processo Licitatório nº 92/2023, não havendo registro de motivos que desabone seus serviços.

Concórdia, 13 de Setembro de 2023.

Vinicius Cadore Furlanetto  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0909-0384-2F1A-CC36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS CADORE FURLANETTO (CPF 753.XXX.XXX-49) em 13/11/2023 11:16:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0909-0384-2F1A-CC36>



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204468773	CNPJ 11.739.076/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 26/03/2010	Início da atividade 20/03/2010
Endereço: RODOVIA BR-153, S/N, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712270			
OBJETO SOCIAL			
SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN CARLOS CASAGRANDE 007.983.640-25	100,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JEAN CARLOS CASAGRANDE 007.983.640-25	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABRICIO BONATTO 037.192.409-08	100,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO BONATTO 037.192.409-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IVO BUTKA 427.605.930-53	9.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVO BUTKA 427.605.930-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/03/2021	Número 20219454035	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204468773	CNPJ 11.739.076/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 26/03/2010	Início da atividade 20/03/2010
Endereço: RODOVIA BR-153, S/N, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712270			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Bi Sonorizacao E Eventos Ltda Me  
Número de registro: 129476-4  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/10/2014  
CNPJ: 11.739.076/0001-50

**Endereço de contrato:**

Rodovia Br 153, S/n, -  
CEP: 89712-270  
Telefone: (49) 3442-4881

Cidade: Concórdia

Bairro: V.j.biezus  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 06/09/2016

Capital social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a área de: engenharia mecânica: para montagem e desmontagem de estruturas metálicas temporárias.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 093253-3**

RNP: 2206518988

Nome: Jean Carlos Casagrande

Pedido para anotação: 27/08/2014

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Resolução 218/73 art. 12

Vínculo técnico aprovado em: 16/10/2014

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 25/03/2024 11:08:23, válida até 31/03/2025.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1804703/2024**

**Emissão: 11/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 654b2**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.739.076/0001-50

Registro: 11739076000150

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 06/09/2016

Faixa:

Objetivo Social: SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 930, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89700073

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200008230DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABRICIO BONATTO

Registro: 03719240908

CPF: 037.192.409-08

Data Início: 23/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1806619/2024**

**Emissão: 12/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: c6WA1**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO BONATTO  
Registro: 03719240908  
CPF: 037.192.409-08  
Endereço: RUA MANSUETO FAVERO, 243, SUNTI, CONCORDIA, SC, 89700000

Tipo de Registro: Definitivo  
Data de registro: 13/08/2007

**Título(s)**

**TÉCNICO**

**TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 25/08/2022

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ELETRO REFRIGERAÇÃO BONATTO LTDA  
Registro: 80957707000120  
CNPJ: 80.957.707/0001-20  
Data Início: 24/08/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA  
Registro: 11739076000150  
CNPJ: 11.739.076/0001-50  
Data Início: 23/01/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
IVO BUTKA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
1551985 SSP SC

CPF 427.605.930-53 DATA NASCIMENTO 01/08/1965

FILIAÇÃO  
CONSTANTE BUTKA

MARIA BUTKA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
AD

Nº REGISTRO 00841706600 VALIDADE 20/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 01/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO  
22/09/2020

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

14611308246  
SC158048482

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2162246882

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2162246882

# ***CERTIFICADO***



Certificamos que *IVO BUTKA* portador do CPF 427.605.930-53, RG 1.551.985, nascido em 01/08/1965, concluiu no período de 16/12/2022 a 17/12/2022 o curso de reciclagem da NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade com duração de 08 horas.

Local: Refrigeração Bonatto

Tv. Alberto Nichele - Centro, Concórdia - SC, 89700-069

Concórdia, 19 de dezembro de 2022.

---

*Ivo Butka*  
Portador

---

*Fabricio Bonatto*  
Eletrotécnico  
CREA: 083635-0

---

*Diego Lazzarotti Vivan*  
Engenheiro de Seg. do Trabalho  
CREA: 103132-0

# CONTEÚDO MINISTRADO



NR – 10 Instalações e Serviços em Eletricidade – 16 HORAS

- INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;
- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO;
- MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO;
- REGULAMENTAÇÕES DO MTE;
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO;
- ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA;
- PRIMEIROS SOCORROS;
- RESPONSABILIDADES;

**Instrutor: DIEGO LAZZAROTTI VIVAN**

**Registro: CREA-SC 103132-0;**

**Engenheiro de Segurança do Trabalho;**

**•Instrutor de NR 35 – Trabalho em Altura 40hs;**

**•Instrutor de NR 33 N2 – Trabalhos em Espaços Confinados 40hs;**

**•Resgate Técnico Vertical – N1 40hs;**

**•Supervisor NR 33 N1 – Trabalho em espaços confinados 40hs;**

**•Trabalhador autorizado NR 35 – 8hs;**

**•Experiência de 10 anos atuando como Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

**Instrutor: FABRICIO BONATTO**

**Registro: CREA-SC 083635-0;**

**Técnico Industrial com Habilitação em Eletrotécnica;**

**•Instrutor de NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade 40hs;**

**•Instrutor de NR 12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos 8hs;**

**•Coordenador de serviços elétricos industriais;**

**•Responsável técnico empresas do ramo de instalações elétricas;**

**•Formação e Habilitação técnica Abril de 2005;**

**•Experiência de 12 anos como instrutor técnico em instituições de ensino.**

NORMA VIGENTE – NR – 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Portaria nº 598, de 07 de Dezembro de 2004).

**Este certificado é pessoal e intransferível**

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI/SC

Proponente: **BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ: 11.739.076/0001-50

Endereço: BR 153, s/n, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-270

E-mail: [ivobisp@gmail.com](mailto:ivobisp@gmail.com) Telefone: (49) 99989-0285

Responsável legal: Ivo Butka CPF: 427.605.930-53

Inscrição municipal: 126

Inscrição estadual: isento

**DECLARAÇÕES**

**BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.739.076/0001-50, com sede na BR 153, s/n, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-270, neste ato representada por seu representante Ivo Butka, portador do CPF n. 427.605-930-53 e do RG n. 1.551.985, DECLARA:

- sob as penas da Lei, que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizado.
- que conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por meio deste instrumento, a BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) IVO BUTKA, carteira de identidade nº. 1.551.985, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº. 427.605.930-53, com endereço na BR 153, km 97, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-270, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone fixo: (49) 99989-0285

Telefone celular: (49) 99989-0285

E-mail: [ivobisp@gmail.com](mailto:ivobisp@gmail.com)

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: [compras@irani.sc.gov.br](mailto:compras@irani.sc.gov.br) e [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Concórdia/SC, 18 de julho de 2024.

---

BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

